Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2024

## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Natureza e Cultura

## PORTARIA № 8, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução № 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Ordinária, do Colegiado do Curso de Antropologia - INC, de 04 de março de 2024, assinada *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso, em exercício, o Profº Rodrigo Oliveira Braga Reis (1948022);

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 04/2024/2024/CCANTRO - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Antropologia - INC, de 04 de março de 2024, subscrito pelo Coordenador do Curso, em exercício, o Profº Rodrigo Oliveira Braga Reis (1945244);

## RESOLVE:

**Art. 1º. C O M P O R** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Antropologia Social - Código: 0224INC06

1 of 2 11/03/2024, 16:07

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Profª Dra. María Rossi Idárraga	Presidente	1029633
Profº Dr. Benedito do Espírito Santo Pena Maciel	Membro Titular	2438356
Profº Dr. Adelson Florêncio de Barros	Membro Titular	3685667
Prof <sup>a</sup> Ma. Maria Auxiliadora dos Santos Coelho	Membro Suplente	1007576

**Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/2024/CRS - PROGESP/UFAM (1947813), assim como o Edital 015/2023, de 10/05/2023, de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota**, **Diretora**, em 06/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br">https://sei.ufam.edu.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1947663 e o código CRC C3F0917D.

2 of 2